



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

À

CÂMARA MUNICIPAL

**Vereador – Presidente: JOZIAS MELO DE ALMEIDA
NESTA.**

Justificativa – Referente: Projeto de Lei nº 037/2023.

Pelo presente encaminhamos o Projeto de Lei nº. 045/2017, revogando as Leis Municipais nºs 1.705/2016, 1.707/2016, 1.709/2016, 1.713/2016, 1.714/2016, 1.715/2016 e 1.716/2016, e dá outras providências.

Justifica-se o presente projeto de lei por exigência e determinação do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Decisão nº 364/GAM/2023 - Processo nº 7.883-2/2022, que determinou a revogação das referidas leis:

(...)

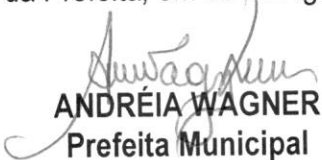
“Trata-se de Monitoramento instaurado em cumprimento ao Acórdão n.º 223/2017-TP (Processo n.º 15.282-0/2016 – Representação de Natureza Interna, com a finalidade de verificar se o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de Jaciara/MT cumpriram as determinações do exaradas no referido Acórdão.

O Acórdão n.º 223/2017-TP, resumidamente declarou totalmente inaplicáveis as Leis Municipais n.º 1.705/2016, 1.707/2016, 1.709/2016, 1.713/2016, 1.714/2016, 1.715/2016 e 1.716/2016, por violarem o comando constitucional ao prever a incorporação de proventos decorrentes do aumento de jornada de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou função gratificada; determinando à atual gestão que suspendesse imediatamente o pagamento das verbas incorporadas (gratificação por cargo em comissão ou função gratificada e adicional por serviço extraordinário) em observância ao princípio da moralidade administrativa, artigos 37 e 40 da Constituição Federal”.

(...)

Outrossim, o descumprimento desta determinação poderá levar a aplicação de multas pelo TCE/MT, a fim de, dentre outros.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Agosto de 2023.


ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 037/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

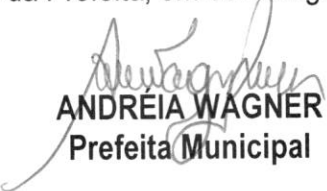
Revoga as Leis Municipais nºs 1.705/2016, 1.707/2016, 1.709/2016, 1.713/2016, 1.714/2016, 1.715/2016 e 1.716/2016, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal de vereadores Aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica revogada as Leis Municipais nºs. 1.705/2016, 1.707/2016, 1.709/2016, 1.713/2016, 1.714/2016, 1.715/2016 e 1.716/2016.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Agosto de 2023.


ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal